

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2022
PROCESSO LICITATORIO ADMINISTRATIVO Nº 068/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 99/2022

PRÁTICA EDITORA GRAFICA LTDA, com endereço à **Rua BB, Nº 125, Bairro Arvoredo, Contagem-MG**, CNPJ/MF Sob o **71.031.637/0001-93** através do seu representante legal, **GIOVANI GOMES DE MATOS**, R.G. nº. **M-3092581** CPF nº. **456.088.906-63**, conforme instrumento em anexo, vem pela presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, firmada com a **Prefeitura Municipal de JEQUIÉ**, neste ato representado **Prefeito Municipal**, obrigar-se ao quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Registro visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECCÃO DE CADERNOS E AGENDAS ESCOLAR PERSONALIZADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS ALUNOS DO SISTEMAS MUNICIPAL DE ENSINO DE JEQUIÉ-BA NO ANO LETIVO DE 2022..**

1.2 Os preços da **PROPONENTE** constante desta Ata de registro de preços ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento e do Contrato que venha a ser firmado entre a **PROPONENTE** e a Administração.

1.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1 O valor da presente Ata de registro de preços é **R\$ 364.500,00 (trezentos e sessenta e quatro mil e quinhentos reais)**, constantes da proposta de preços apresentada no Pregão Eletrônico SRP nº 019/2022, que é parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, fixo e irrevogável, incluso todos os custos e despesas decorrentes de transporte, seguros, impostos e taxas de qualquer natureza. Valor dos itens:

LOTE: LOTE 1 - CADERNO ESCOLAR 21X28 CM (LXA)

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	.	20.000	UN	CADERNO ESCOLAR PARA ALUNOS DO 4º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA DESEMPENHO DAS ATIVIDADES REGULARES. DIMENSÕES 21X28 CM (LXA). CAPAS FRONTAL E TRASEIRA PERSONALIZADAS COM ARTE A SER ENVIADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CAPA EM PAPEL TRIPLEX 250G. ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL. 200 FOLHAS PAUTADAS EM PAPEL BRANCO OFFSET 75G. CAMPO PARA DATA, DEMAIS FOLHAS COM SEGUINTE DIVISÃO: DADOS PESSOAIS, CONTATOS DE EMERGÊNCIA, DIVISÃO DE MATÉRIA (SENDO ESTAS 10).	12,49	249.800,00
TOTAL DO LOTE						249.800,00

LOTE: LOTE 2 - CADERNO ESCOLAR 16X22 CM (LXA)

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	.	15.000	UN	CADERNO ESCOLAR PARA ALUNOS DO 1º AO 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA DESEMPENHO DAS ATIVIDADES REGULARES. DIMENSÕES 16X22 CM (LXA). CAPAS FRONTAL E TRASEIRA PERSONALIZADAS COM ARTE A SER ENVIADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CAPA EM PAPEL TRIPLEX 250G. ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL. 96 FOLHAS PAUTADAS EM PAPEL BRANCO OFFSET 75G. CAMPO PARA DATA, DEMAIS FOLHAS COM SEGUINTE DIVISÃO: DADOS PESSOAIS, CONTATOS DE EMERGÊNCIA. SEM DIVISÃO DE MATÉRIA.	5,30	79.500,00
TOTAL DO LOTE						79.500,00

LOTE: LOTE 3 - AGENDA ESCOLAR INFANTIL 20X15 CM

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	.	5.000	UN	AGENDA ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL PARA	7,04	35.200,00

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

			ORGANIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES, TROCA DE INFORMAÇÕES E AVISOS. TAMANHO: 20 X 15 CM. CAPA E CAPA DE TRÁS PERSONALIZADAS. CAPA EM PAPEL TRIPLEX 250G. ESPIRAL PAPPER, PÁGINAS EM PAPEL SULFITE 75G, IMPRESSÃO COLORIDA, AS QUAIS COM A SEGUINTE DIVISÃO: CAPA COM IMAGEM INFANTIL PERSONALIZADA, FOLHAS INTERNAS NA SEQUÊNCIA COM A SEGUINTE PERSONALIZAÇÃO: RECADINHO DA SECRETARIA AOS ALUNOS; DADOS PESSOAIS, IDENTIFICAÇÃO DOS PAIS E/OU RESPONSÁVEIS E IDENTIFICAÇÃO DAS PESSOAS AUTORIZADAS A BUSCAR O ALUNO NA ESCOLA; CALENDÁRIO DO ANO CORRENTE E DO ANO SEGUINTE NUMA SÓ PÁGINA; IDENTIFICAÇÃO E CONTATOS DA ESCOLA E PROFESSOR RESPONSÁVEL; ESPAÇO DESTINADO A COLAR O CALENDÁRIO ESCOLAR; MIOLO PAUTADO COM CAMPO PARA DATA E MARCAÇÃO DO DIA DA SEMANA, DOIS DIAS POR PÁGINA, MODELO DE AGENDA PERMANENTE, COM IMPRESSÃO DO MIOLO COLORIDO COM ILUSTRAÇÕES EM TODAS AS PÁGINAS (TODA ILUSTRAÇÃO E PERSONALIZAÇÃO SERÁ ENVIADA PELA SECRETARIA); LOCAL PARA ASSINATURA DO RESPONSÁVEL EM TODOS OS DIAS.		
TOTAL DO LOTE					35.200,00

2.2 Nas hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea “d” da lei 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico – financeiro do contrato, mediante processo fundamentado e aceito pela Administração. O pagamento será efetuado mensalmente após o 10º dia do mês subsequente ao fornecimento, no valor correspondente ao quantitativo comprovadamente entregue. A licitante vencedora apresentará nota fiscal referente ao fornecimento realizado a CONTRATANTE, que encaminhará ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento.

2.3 Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da contratada o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas foram cumpridas.

2.4 O faturamento correspondente ao objeto contratado deverá ser apresentado pelo fornecedor, através de Nota Fiscal, em duas vias, após assinatura do Contrato e recebimento da Nota de Empenho.

2.5 A entrega do objeto, deverá ser feita em até 8 (oito) dias após recebimento da ordem de fornecimento pela empresa.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORCECIMENTO DOS MATERIAIS

3.1 A empresa vencedora fornecerá os materiais licitados ao CONTRATANTE, livre de quaisquer ônus ou encargo, no prazo máximo determinado pelo edital, contados a partir da emissão da ordem de serviços.

CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE

4.1 Esta Ata de Registro de preços tem validade de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, conforme art. 15 da lei nº. 8.666/93, e decreto nº. 7892/2013.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE

5.1 Cumprir, integralmente, sob pena de cancelamento da presente Ata de registro de preços todas as cláusulas constantes dos contratos por ventura firmados.

5.2 Cumprir a presente Ata de Registro de Preços, nos termos aqui dispostos, sem prejuízo da cobrança da multa correspondente ao período total do atraso.

CLÁUSULA SEXTA – INCIDÊNCIAS FISCAIS

6.1 Os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente Ata, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido nas Normas tributárias.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

6.2 A PROPONENTE declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra de matéria, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nesta avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

CLÁUSULA SÉTIMA – REVISÃO DE PREÇOS

8.1. Fica vedada a revisão dos preços estabelecidos na ata, observando-se as disposições legais acerca da matéria.

CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES

9.1 Poderão ser aplicadas pela Administração à adjudicatária, as sanções previstas no art. 7º da lei 10.520/02, art. 87 da Lei nº. 8666/93 e na legislação aplicável à espécie.

CLÁUSULA NONA – CANCELAMENTO E ALTERAÇÃO DA ATA

10.1 O órgão gerenciador poderá, desde que conveniente aos interesses administrativos, cancelar esta ATA, sem que com isso, o fornecedor tenha direito a interpor recursos ou a indenizações.

10.2 O cancelamento parcial ou total de itens registrados far-se-á sempre a critério do órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

12.4. Fica eleito o foro da Cidade de Jequié/BA, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Jequié, 29 de abril de 2022, Contratante: ZENILDO BRANDÃO SANTANA, Prefeito Municipal. Fornecedor: PRÁTICA EDITORA GRAFICA LTDA, CNPJ: 71.031.637/0001-93.

(Versão publicação, documento original encontra-se assinado nos autos do processo).